

LEI N° 1.180 DE 27 DE JUNHO DE 2.001.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
VERGÍLIO JERÔNIMO MACHADO.**

**A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho-Estado de Minas Gerais,
Decreta;**

**Artº 1º - Fica denominada Rua Vergílio Jerônimo Machado, uma das ruas a
ser inaugurada no Município de Ribeirão Vermelho-Minas Gerais.**

Artº 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Walter Marques, em 27 de Junho de 2.001.

**Célio Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal**

**Miriam C. da Purificação Faria
Secretária**